



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 143, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Termo de Compromisso CNMP nº 1/2018, celebrado com a pessoa jurídica Imprensa Nacional, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae – matrícula nº 82.396;

II – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – matrícula nº 23.694;

III – Fiscal Requisitante: Daniel Yoshimitsu Kuwae – matrícula nº 82.396;

VI – Fiscal Requisitante Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino – matrícula nº 21.125 e

V – Fiscal Administrativo: Daniel Yoshimitsu Kuwae – matrícula nº 82.396.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de julho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI